

PROJETO DE LEI Nº 61 de 09 de fevereiro de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

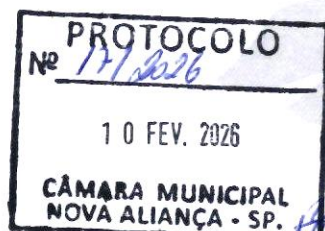
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 37.827,21 (trinta sete mil oitocentos vinte sete reais e vinte um centavos), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.01	Ensino Básico
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0011	Gestão em Ações da Educação
12.361.0011.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
0.02.00-220.000	Ensino Fundamental – Convênios/entidades

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superavit financeiro do exercício anterior, na conta vinculada ao Prêmio de Excelência Educação, do Governo Estadual, segue anexo extrato da conta vinculada.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2026



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para a adequada aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município, oriundos do Prêmio de Excelência Educacional, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo.

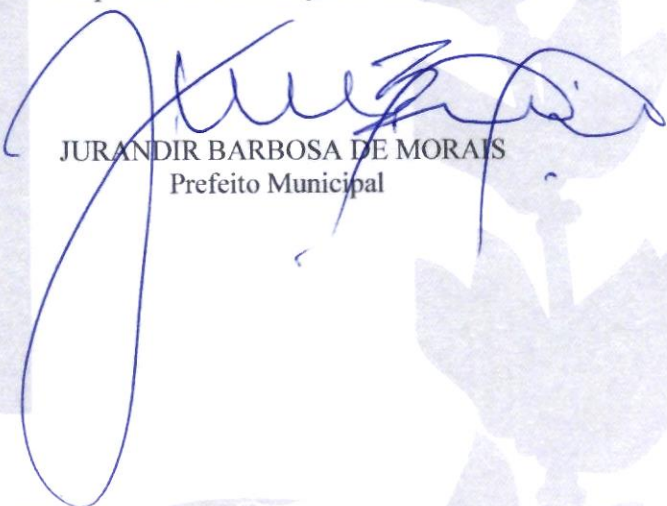
A abertura do referido crédito adicional especial faz-se necessária em razão de o orçamento vigente não prever dotação específica para o recebimento e a execução desse recurso, que possui finalidade vinculada à área da educação. Assim, o projeto visa promover a correta classificação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e demais normas aplicáveis à administração pública.

Os recursos do Prêmio de Excelência Educacional destinam-se ao fortalecimento das políticas públicas educacionais, podendo ser aplicados em ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, valorização dos profissionais da educação, aprimoramento da infraestrutura escolar e desenvolvimento de práticas pedagógicas, conforme diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado.

Ressalta-se que o crédito adicional especial ora proposto será integralmente coberto pelo recurso recebido, não gerando ônus ao Tesouro Municipal e mantendo o equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, considerando a relevância do recurso e seu impacto positivo na educação municipal, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de viabilizar a correta execução orçamentária dos valores recebidos em benefício da comunidade escolar e da população em geral.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2026



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



A UNIÃO FAZ A FORÇA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041516054053007
04/02/2026 15:22:14

Cliente

Agência 6707-5
Conta 15460-1 NOVA ALIANCA EXCEL EDUCAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	37.472,52			25.836,900458		
31/12/2025	SALDO ATUAL	37.827,21			25.836,900458		25.836,900458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.472,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	354,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	354,69
SALDO ATUAL =	37.827,21

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8123621 JURANDIR BARBOSA DE MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088